



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 42
TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direção Regional do Turismo



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE****Contrato n.º 8/2012 de 28 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para o ano de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem atividades naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/ Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação de Apoio a Crianças com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas	1.236,74€
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	3.237,37€

20 de fevereiro de 2012. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

D.R. DE TURISMO**Despacho n.º 308/2012 de 28 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; nas alíneas d) do n.º 1 e e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º, e no n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, e n.º 17/2009/A, de 14 de outubro; e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora de Serviços de Apoio às Infraestruturas e à Promoção Turística, Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, no período de 20 a 24 de fevereiro do corrente, os seguintes poderes:

- a) Autorizar a realização de despesas públicas, até ao montante de €2.500;
- b) Assinar todo o expediente corrente, bem como todos os documentos necessários ao processamento de despesa pública.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

17 de fevereiro de 2012. - O Diretor Regional de Turismo, *Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 309/2012 de 28 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 13 de fevereiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 13 de fevereiro de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 13, a fls. 22 e 23 do livro das Fundações e Centros Paroquiais, datado de 17 de fevereiro de 2012.

20 de fevereiro de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 310/2012 de 28 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 09 de fevereiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da Caritas dos Açores - Diocesana, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 09 de fevereiro de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 22, a fls. 26 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 14 de fevereiro de 2012.

20 de fevereiro de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

Despacho n.º 311/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 27 de janeiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da Casa de Povo do Livramento, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 27 de janeiro de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, a fls. 1 e 2 do livro das Casas de Povo, datado de 27 de janeiro de 2012.

22 de fevereiro de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.